

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - SETEMBRO 2017

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 44 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal da Parups, S.A. apresenta o presente Relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento das matérias constantes do Relatório de Execução Orçamental relativo ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017.

2 – RELATÓRIO

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Relatório, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de Setembro de 2017.

O Conselho Fiscal reitera que, face às suas géneses e natureza específica, a atividade da Sociedade reveste-se de grande imponderabilidade, explicada pelo carácter aleatório e irregular das receitas da mesma, decorrente da diversidade de activos que gere, condicionando, assim, as estimativas, que devem revelar-se prudentes e conservadoras.

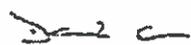
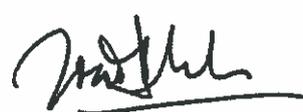
Pese tal circunstância, em termos resumidos e no que respeita à despesa, realça-se que:

- a despesa efetiva consolidada, aproximadamente 494,1 Milhares de Euros em 30 de Setembro de 2017, apresenta um grau de execução de 3,6 %;
- a despesa não efetiva consolidada apresenta um grau de execução de 0,0 %;
- A despesa total consolidada, aproximadamente 494,1 Milhares de Euros, apresenta um grau de execução de aproximadamente 0,4 %.

Em termos resumidos, no que respeita à receita, realça-se que:

- a receita efetiva consolidada realizada, aproximadamente 13.542,83 Milhares de Euros, apresenta um grau de execução de 71 %;
- a receita não efetiva consolidada realizada - "Receita de Capital", aproximadamente 52.055,63 Milhares de Euros, correspondente ao reconhecimento do Saldo de Gerência na execução orçamental, apresenta um grau de execução de 34,3 %;
- a receita total consolidada, 65.598,46 Milhares de Euros, apresenta um grau de execução de aproximadamente 38,4 %.

Análise da Despesa Efetiva Consolidada – Passamos a comentar a execução relativa ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017, na componente relativa à despesa corrente:

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - SETEMBRO 2017

- As “Despesas com o Pessoal”, aproximadamente 104,32 Milhares de Euros, respeitam exclusivamente aos órgãos sociais, tiveram uma execução, de acordo com o estimado, de aproximadamente 74,4% do total orçamentado para o ano.
- As despesas com a “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”, aproximadamente 245,50 Milhares de Euros, tiveram uma execução de aproximadamente 43,1 % do total orçamentado para o ano. Estas despesas estão associadas à gestão e alienação de ativos, destacando-se as despesas relacionadas com as seguintes rubricas:
 - Encargos das Instalações – 12.400 Milhares de Euros, a que corresponde um grau de execução de 53,0 % , relativamente ao total orçamentado para o ano ;
 - Outros Trabalhos Especializados – Outros – 179.277 Milhares de Euros, a que corresponde um grau de execução de 50,0 % , relativamente ao total orçamentado para o ano ;
 - “Outros Serviços” – 45.213 Milhares de Euros, a que corresponde um grau de execução de 51,0 % , relativamente ao total orçamentado para o ano;

A classe “Aquisição de Bens e Serviços Correntes” comporta, ainda, outras despesas associadas com a gestão e alienação dos activos, tais como as despesas com seguros, conservação de bens, vigilância e segurança, condomínios e comissões de mediação imobiliária.

- A classe “Juros e Outros Encargos Financeiros” relevará os juros, que se vencerão em Dezembro de 2017, correspondentes ao empréstimo obrigacionista.
- A classe “Outras Despesas Correntes”, aproximadamente 129,76 Milhares de Euros, representando 87,9% do total orçamentado para o ano, respeitam a pagamentos de IVA, IMI e ao pagamento especial por conta.

Análise da Despesa Não Efetiva Consolidada – Relativamente às “Despesas de Capital” não foi executada qualquer das verbas orçamentadas.

A despesa de capital relacionada com Ativos Financeiros, corresponde a:

- 10 Milhões de Euros, para aumento de capital do Fundo Imobiliário Real Estate;
- 3,6 Milhões de Euros, para compra de Imóveis do Fundo de Pensões do ex-BPN.

A despesa de capital relacionada com Passivos Financeiros, corresponde a:

- 90,49 Milhões de Euros, referentes à amortização do empréstimo obrigacionista que se vencerá em Dezembro de 2017;
- 0,5 Milhões de Euros, correspondem à caução emitida a favor da Christie’s, relativa ao Leilão de Quadros, a qual foi devolvida no final do ano de 2016. Por este motivo, este montante inscrito no orçamento de 2017 não será executado.

A Parups não procederá à alienação das obras da Coleção Joan Miró, estando a executar todas as diligências, em articulação com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no sentido de promover a efetivação da transferência da propriedade das respectivas obras para o Estado. A operação será uma dação em cumprimento de parte da dívida atual da sociedade para com a sua acionista (DGTF). O valor atribuído às Obras de Arte será compensado com os créditos que a DGTF detém sobre a Parups. Esta operação, a realizar-se, não implicará o desembolso efetivo de uma quantia monetária sendo, no entanto, sujeita a IVA à taxa normal.

2



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - SETEMBRO 2017

Análise da Receita Efetiva Consolidada – Passamos a comentar a execução, entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017, da receita efetiva consolidada.

JANEIRO A SETEMBRO 2017 - RECEITA CORRENTE

No que respeita à receita corrente, temos uma execução orçamental de 7.650,82 Milhares de Euros, a qual representa, aproximadamente, 149,2 % da receita anual orçamentada, conforme detalhe abaixo apresentado:

	Execução Orçamental (Milhares Euros)	Grau de Execução %
Receitas Correntes:		
Juros e Rendimentos Similares	137,17 €	289,4%
Dividendos	59,60 €	2814,2%
Rendas de Imóveis	62,44 €	64,3%
Outros Ativos	1.797,57 €	38,2%
Outras Receitas Correntes	5.594,04 €	2077,0%
	7.650,82 €	149,2%

O grau de execução alcançado fica a dever-se, maioritariamente, à execução realizada em Outras Receitas Correntes. As receitas realizadas correspondem ao reembolso de imposto retido, do exercício de 2015, do FII Imofundos e a reembolso de IRC.

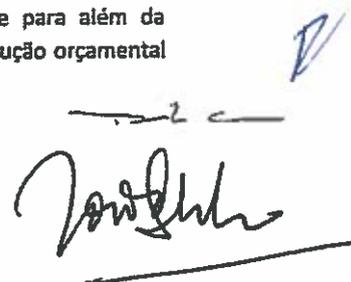
No que respeita às Receitas de Capital, "investimentos Financeiros", a execução orçamental ascende a 5.892,01 Milhares de Euros, o que representa, aproximadamente, 42,2 % da receita anual orçamentada. Estas receitas correspondem a vendas e reembolsos de títulos.

Sumarizando, constatamos que o Total da Receita Efetiva Consolidada realizada, no período em análise, ascende a 13.542,83 Milhares de Euros, o que representa, aproximadamente, 71,0 % da Receita Efetiva anual orçamentada.

Análise da Receita Não Efetiva – Destacamos a incorporação do Saldo de gerência, no montante de 52.055,63 Milhares de Euros.

3 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, dos esclarecimentos obtidos e da documentação analisada, e, ainda, por não haverem chegado ao nosso conhecimento quaisquer elementos que nos levem a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de Setembro de 2017, conforme Relatório preparado pela Administração da Sociedade, que se anexa, entende o Conselho Fiscal que para além da observância das disposições legais aplicáveis, o mesmo reflete razoavelmente a execução orçamental



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARUPS, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - SETEMBRO 2017

no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017.

Lisboa, 31 de Outubro de 2017.

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel do Nascimento Ventura – Presidente



David António Telxeira de Avelar – Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro – Vogal